O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1720, terça-feira, 21 de outubro de 2014 | Edição de hoje - 04 páginas



de hoje



Audiência Pública debaterá corredor de ônibus na Avenida Segismundo Pereira

Durante a sétima sessão ordinária de outubro, no dia 21, participaram Alexandre Andrade, secretário municipal de trânsito e transportes, funcionários da entidade e empresários que possuem comércio na Avenida Segismundo Pereira. Foi debatido entre os presentes o projeto de construção do corredor de ônibus na Avenida Segismundo Pereira no bairro Santa Mônica.

Por ser um tema complexo, durante a reunião foi definida a realização de Audiência Pública no dia 19 de novembro, às 09 horas, para debate do assunto entre entidades, vereadores e população para que todos possam ser ouvidos. O projeto prevê criação de 11 estacões de ônibus no canteiro central da avenida.

texto: Daniel Carneiro | foto: Valter de Paula

Projetos são aprovados durante a sétima reunião ordinária de outubro

Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 932/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N° . 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - plano plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 347.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis. Quatro ausências.

Projeto de Lei 933/14, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$31.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 21 votos favoráveis. Cinco ausências.

Projeto de Lei 934/14, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Autor do Projeto: Rodi Nei Borges

Audiência Pública e resumo da sessão Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$21.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 24 votos favoráveis. Duas ausências.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 939/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676 de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes no valor de R\$1.054.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

Projeto de Lei 941/14, de autoria do prefeito municipal, que altera o Anexo V - programas de governo e o Anexo VI - metas e prioridades para 2014 da Lei N°. 11.676 de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$52.500,00 e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis. Sete ausências.

Projeto de Lei 940/14, de autoria do prefeito municipal, que abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$36.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis. Oito ausências.

texto: Frederico Queiroz

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. CARLOS GERALDO SILVA.

SR. CARLOS GERALDO SILVA

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE Presidente **ALEXANDRE NOGUEIRA**

1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/14 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMPRESA GRANJA PLANALTO LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à empresa GRANJA PLANALTO LTDA, que a mais de 50 (cinquenta) anos presta serviço e atende a populacão uberlandense.

Art. 2° - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito darse-á em sessão solene na sede do Pode Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Os recursos para fazer face às despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento Autor do Projeto Alexandre Nogueira do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário

Autor do Projeto: Gláucia Galante

DECRETO LEGISLATIVO Nº 196/14 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AOS SRS. JOSÉ MARCOS NUNES DE OLIVEIRA E SAR-GENTO ADRIANO ITUASSU XAVIER

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia aos SRS. JOSÉ MARCOS NUNES DE OLI-VEIRA (Presidente da Igreja Adventista na Região Central de Minas) e ao SARGENTO ADRIANO ITUASSU XAVIER.

Art. 2° - A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário

Autor do Projeto: Leles José de Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/14 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR -250-UBERLÂNDIA-MG

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à JUNTA DO SERVIÇO MILITAR -250-UBERLÂNDIA-MG. Art. 2° - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito darse-á em sessão solene na sede do Pode Legislativo, ou

fora dela, em data a ser marcada pela instituição homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3° - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orcamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 Outubro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1° Secretário



Para informações 3239-1152

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

dou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacio- de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª nal Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS. DEVO-SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE DE OUTU- LUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considera-BRO DE 2014 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA dos Objetos de Deliberação e Encaminhados às Co-MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente missões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Altera os - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; artigos 195 e 196 da Lei nº 10.741, de 06 de abril 3° Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1° Secretário e 2011 e suas alterações, que "Institui o Código Muni-Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Se- cipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº cretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao vigésimo dia 4.744, de 05 de julho 1998 e suas alterações", de do mês de outubro de dois mil e quatorze, segunda- autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convi- VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676,

> PARTICIPE DAS NOSSAS LICITACÕES



CONSULTE OS EDITAIS WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR **OU FACA CONTATO** COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR (34) 3239-1137 / 3239-1196

ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA

TV CÂMARA UBERLÂNDIA

NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)

DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30 SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00 TERÇA A SEXTA DE 22H40 À 01H10 SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00



2014-2017, abre crédito especial no orçamento da valor de R\$ 1.054.000,00, e dá outras providências, que Abre crédito especial no orcamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 36.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 52.500,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Autoriza o município de Uberlândia a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Considera utilidade pública a "Associação Folia de Reis da Capela dos Martins", de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 07) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Vera Lúcia de Campos Brites, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Programa Minas Acontece da Band Triângulo, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 09) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra a Band Triângulo, de autoria da Vereadora Jerônima Carlesso; 10) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária à "Dra. Gilda Helena de Melo", de autoria do Vereador Wilson Pinheiro. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 5ª reunião do 9º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n°s 17758, 17760, 19123 a 19126, 19419, 19515 a 19540/14. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Lei n° 935/14 que Denomina Rua Antônio Joaquim Ferreira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Vilmar Resende, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 932/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 347.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 02) Projeto de Lei n° 933/

14 que Abre crédito especial no orçamento da Secre-Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no taria Municipal de Educação, no valor de R\$ 31.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Mude autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nicipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 03) Projeto de Lei n° 934/14 que Abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 21.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei n° 920/14 que Autoriza a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS para a prestação de garantias e assunção de ônus financeiros em operações afetas a programas habitacionais nos termos do art. 10, VIII, da Lei Municipal n° 9.571, de 28 de agosto de 2007 e suas alterações, altera o anexo V - Programas de Governo e a anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei n° 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, no valor de R\$ 350.000,00 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 14 votos favoráveis e 12 ausências; 02) Projeto de Lei n° 905/ 14 que Desafeta do domínio público o bem móvel que especifica de propriedade do município de Uberlândia, autoriza doá-lo à Empresa Municipal de Apoio e Manutenção - EMAM e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. Foi concedida vista ao Vereador William Alvorada por 24 horas ao Projeto de Lei n° 243/13 que Institui o Dia do Produtor Rural, a ser comemorado no município de Uberlândia, no dia 07 de Julho, de autoria do Vereador Celso Santos. Foi retirado pelo autor o Projeto de Lei nº 767/14 que Dispõe sobre a concessão de serviços para o estacionamento rotativo pago de veículos nas vias e logradouros públicos do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador David Thomaz. Foram indicados para compor o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC os Vereadores Professor Neivaldo - Titular e Adriano Zago - Suplente. O Presidente, Marcio Nobre, agradeceu a presenca de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

> MARCIO NOBRE Presidente **ALEXANDRE NOGUEIRA** 1º Secretário

O LEGISLATIVO Ano XII nº 1720, terça-feira, 21 de outubro de 2014 | Edição de hoje 04 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-414 | (34) 3239-1130 -Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos. Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis (MG07436JP); Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. (3484 MTE/SJPMG); Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo. Publicizado no site da Câmara: http://www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores podem ser solicitadas pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br